



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4509 - Segunda-feira, 20 de maio de 2013  
**Divulgação:** Segunda-feira, 20 de maio de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 21 de maio de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** IVO EMAR MACIEL SCHMITT, 79823/1, do cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Área de Democracia Participativa 23522020, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 08/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1499, de 17/05/2013 (processo 001.014262.13.4).

**EXONERA** CASSIO PERES DA SILVA, 1167324/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Coordenação Porto Alegre Digital 02700006, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 02/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1500, de 17/05/2013 (processo 001.015684.13.0).

**NOMEIA** GUSTAVO SILVEIRA SARDI, 1178652/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Coordenação Porto Alegre Digital 02700006, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 02/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1501, de 17/05/2013 (processo 001.015684.13.0).

**NOMEIA** PEDRO PAULO BAIROS FERREIRA, 1144278/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM (11250010), da Área de Democracia Participativa do CAR14, do Centro Administrativo Regional Eixo Baltazar R14 (23522018), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 04/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1502, de 17/05/2013 (processo 001.015059.13.8).

**NOMEIA** ELIZABETE DA ROSA, 1178997/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Gerência de Parcerias 23521008, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1503, de 17/05/2013 (processo 001.015112.13.6).

**NOMEIA** ATANEZIO KONRATH, 772929/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços 23522023, do Centro Administrativo Regional Leste R03, da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1504, de 17/05/2013 (processo 001.015072.13.4).

**NOMEIA** CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto - CC 11280008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos - PGA-PCSP 03807005, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 29/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1505, de 17/05/2013 (processo 001.013492.13.6).

**NOMEIA** DEISE FARIAS DE OLIVEIRA, 1010050/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Extremo-Sul R13 (23522017), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1508, de 17/05/2013 (processo 001.015101.13.4).

**NOMEIA** SANDRA NOELI FERREIRA, 1178121/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM 11250010, da Área de Democracia Participativa, do Centro Administrativo Regional HUMAITÁ/NAVEGANTES R01

(23522005), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1509, de 17/05/2013 (processo 001.014256.13.4).

**NOMEIA RODRIGO DAVILA LEAL**, 645476/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão (23800001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1507, de 17/05/2013 (processo 001.015093.13.1).

**NOMEIA RAMIRO STALLBAUM ROSARIO**, 1178555/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS (11260012), do Centro Administrativo Regional Eixo Baltazar R14 (23639014), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1506, de 17/05/2013 (processo 001.015066.13.4).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** o servidor SANDRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, 35018.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 13/03/2013, data do Parecer 20.443/2013 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 35 de 06/05/2013 (processo 001.048268.07.0).

**READAPTA** a servidora GELSA REJANE TOMAZI MOREIRA CAUMO, 47678.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 13/03/2013, data do Parecer 20.442/2013 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 34 de 06/05/2013 (processo 001.030308.11.9).

**READAPTA** a servidora LIEGE MARGARETE DA SILVA CARDOSO, 24186.9, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 17/04/2013, data do Parecer 20.486/2013 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 36 de 10/05/2013 (processo 001.044288.10.7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA** LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, líder de projetos, do quadro de cargos em comissão, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 03/05/2013, através do Ato 109 de 09/05/2013 (processo 003.002903.13.0)

**EXONERA**, a pedido, RENAN DIAS, 1161512, assistente administrativo, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 09/05/2013, através do Ato 119 de 13/05/2013 (processo 003.003011.13.5).

**EXONERA** MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538/1, Gerente de Projetos I, do quadro de cargos em comissão, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 30/04/2013, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 111 de 09/05/2013 (processo 003.002812.13.4).

**MODIFICA** o Ato 255 de 09/10/2012, que nomeou VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos I, Conselho Técnico, quanto as atribuições que, a contar de 06/05/2013, passam a ser as seguintes: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, através do Ato 116 de 10/05/2013 (processo 003.002904.13.6).

**NOMEIA** LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTENCIO para exercer o cargo em comissão de Líder de Projetos, Conselho Técnico, a contar de 03/05/2013, sendo convocada para cumprir regime de tempo integral, através do Ato 110 de 09/05/2013 (processo 003.002903.13.0).

**NOMEIA** LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, Conselho Técnico, a contar de 06/05/2013, sendo convocada para cumprir regime de dedicação exclusiva, com atribuições da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, através do Ato 108 de 10/05/2013 (processo 003.002904.13.6).

**NOMEIA** SERGIO MARINHO DA SILVA, 1177249/01, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Conselho Técnico, a contar de 06/05/2013, sendo convocado para cumprir regime de dedicação exclusiva, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 112 de 09/05/2013 (Processo 003.002812.13.4)

**NOMEIA** JOSE MARCOS MULLER DEL FABBRO, 1065670/03, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Conselho Técnico, a contar de 07/05/2013, sendo convocado para cumprir regime de dedicação exclusiva, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 113 de 09/05/2013 (processo 003.002915.13.8)

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** FLAVIO LUIZ DA SILVA, 704705, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 13/05/2013, através do Ato 127 de 17/05/2013 (processo 003.003114.13.9).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 02/05/2013, LUIZ OZORIO SEVERO FERRAZ, 17272.0, estatutário, Aux. Técn. de Serviço Militar, AA-1.05.06.D.11-2, 30 horas, do GP, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por exercício de atividades na Junta do Serviço Militar (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 54, da Lei n.º 6309/88; CPF 25215663068, através do Ato 692, de 16/05/2013. (processo 009.000586.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Secretário Municipal de Governança Local, CÉZAR BUSATTO, 14189.9/5, a se afastar do município para finalizar a organização de agenda, entre os dias 19/05/2013 e 21/05/2013, bem como acompanhar o Senhor Prefeito em missão oficial a cidade de San Francisco - Estados Unidos, entre os dias 21/05/2013 e 29/05/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 121 de 15/05/2013. (Processo 001.013995.13.8).

**CONSTITUI**, um Grupo de Trabalho, para estudo e ações a serem implementadas com vistas à realização do Carnaval 2014, composto pelos seguintes membros: ROQUE JACOBY, Titular, JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA NETO e MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, ambos Suplentes, todos da SMC; LUIZ FERNANDO MORAES, Titular e NATALIA MEDEIROS, Suplente, ambos da SMTUR; JOÃO PANCINHA, Titular, da SMOV; JOÃO BOSCO VAZ, Titular, da SECOPA; CARLA GUERREIRO, Titular, da SMPEO; CINTIA VOTTO, Titular, do DMLU; ALINE KUSIAK, Titular, do Gabinete de Comunicação Social; VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Titular e JOÃO CARLOS DE SOUZA FERRAZ, Suplente, ambos da EPTC; JOSÉ FREITAS, Titular, da SMSEG; URBANO SCHMITT, Titular, da SMGES; ROBERTO SILVA DA ROCHA, Titular, da PGM; JORGE OSÓRIO, Titular e MIRIA DE MORAES PATINES, Suplente, ambos da SMS, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 122 de 15/05/2013.

**MODIFICA** a Portaria nº 115/2013, de 25/04/2013, que designou conselheiros para integrarem no mandato de 2013 a 2015, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 1º, da Lei Complementar Nº 589, de 19 de fevereiro de 2008, incluindo os representantes do segmento pais assim eleitos: ANA CRISTINA HEBERLE DE TORRES (titular 1), PATRÍCIA RIBEIRO (titular 2), ANNA CLARA CLAUMANN BOOSE (suplente 1) e DIORGE WILSON RODRIGUES DOS SANTOS (suplente 2 – recondução), através da Portaria 124, de 02/05/2013.

**RETIFICA**, considerando o procedimento investigatório criminal instaurado pelo Ministério Público Estadual a partir de representação formulada pela Procuradoria-Geral do Município e em atendimento às regras previstas nos artigos 220, 221, II, a, 225 e 226 da Lei Complementar n. 133/85,

a Portaria 119 de 15/05/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: DESIGNA os servidores abaixo arrolados para comporem Comissões Especiais de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregadas de apurar os fatos envolvidos no compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial nº 001/2.12.0124904-8. As Comissões Especiais de que trata esta Portaria serão compostas por três membros e um secretário, conforme designação específica do Procurador-Geral do Município para cada processo, e deverão apurar o descumprimento das regras previstas nos artigos 196 e 197 c/c artigo 207 da Lei Complementar nº 133/85. Servidores designados: CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Procuradora Municipal, 359339; PAULO RICARDO RAMA, Administrador, 381886; AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, Professora, 235432; LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, 442206; CLEBER LEMOS COSTA, Engenheiro, 210514; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, 329098; TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, 973613; ANDRÉ KARST KAMINSKI, Procurador Municipal, 354172; RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, 1154281; LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, Assistente Administrativo, 1071769 e IGOR DA ROCHA DIMER, Assistente Administrativo, 560859. Através da Portaria 123, de 17/05/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 080, de 03/04/2013, que modificou a Portaria 108, de 19/04/2013, que designou e excluiu membros do Conselho Municipal do FUNDEB, através da Portaria 125, de 17/05/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 66343.0/3, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do Setor de Serviços Gerais, 23302001 substituindo PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4/2, Operário, AC11002, por motivo de Licença para Tratamento de Familiar de 25/03/2013 a 31/03/2013, através da Portaria 44, de 15/05/2013.

**DESIGNA** ANIA DORIS DOS SANTOS REIS, 103981.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Turno, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO, 55194.9/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/05/2013 a 20/05/2013, através da Portaria 46, de 16/05/2013.

**DESIGNA** FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 54746.6/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo ANDRE CARVALHO DA COSTA, 103982.2/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29/04/2013 a 13/05/2013, através da Portaria 47, de 16/05/2013.

**DESIGNA** FILIPE PINTO ROJAS, 108143.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Serviços Gerais, 23302001 substituindo VALDUCI DA ROSA, 22169.0/2, Operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 06/05/2013 a 20/05/2013, através da Portaria 48, de 16/05/2013.

**DESIGNA** MARISETE AGUIAR PEREIRA, 63815.0/3, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 49, de 16/05/2013.

**DESIGNA** TIAGO RATTAY ROCHA, 115416.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de licença-prêmio, de 27/05/2013 a 10/06/2013, através da Portaria 50, de 16/05/2013.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização a ALAN STAPASSOLI GOMES, 1027115/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 11 a 15/11/2012, para participar do "XXXI Congresso Mundial de Medicina Interna", em Santiago/Chile, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 022, de 10/05/2013, (processo 001.038838.12.5).

**CONVOCA** JEFERSON COUTO, 1168312/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1087, de 17/05/2013 (processo 001.017303.13.3).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1086, de 17/05/2013 (processo 001.015687.13.9).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1081, de 17/05/2013 (processo 001.016200.13.6).

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
1095684/1	SILVIO ANTONIO HOFFMANN JACQUES	25/2/2013
206730/2	VALTER ENEAS MAURMANN	25/2/2013
234543/1	CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER	25/2/2013
784609/2	INÊS FLORES SCHIMIDT	25/2/2013
811935/2	CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI	1/2/2013

**CONVOCA**, JOSE FRANCISCO LOPES XARÃO, 780379/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/01/2013 a 28/02/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1083, de 17/05/2013 (processo 001.016200.13.6).

**CONVOCA**, ALICE BEMVENUTI, 468890/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1084, de 17/05/2013 (processo 001.016200.13.6).

**CONVOCA** GUSTAVO SILVEIRA SARDI, 1178652/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1090, de 17/05/2013 (processo 001.015684.13.0).

**CONVOCA** PEDRO PAULO BAIROS FERREIRA, 1144278/1, Gestor de Democracia Participativa NM, (11250010), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1089, de 17/05/2013 (processo 001.015059.13.8).

**CONVOCA** DEISE FARIAS DE OLIVEIRA, 1010050/2, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1095, de 17/05/2013 (processo 001.015101.13.4).

**CONVOCA** FABIANA MACHADO GIACOMINI, 1170546/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 958, de 25/04/2013 (processo 001.017459.13.3).

**CONVOCA** FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 1172166/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 948, de 25/04/2013 (processo 001.000196.13.4).

**CONVOCA** ELIZABETE DA ROSA, 1178997/1, Cargo em Comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1091, de 17/05/2013 (processo 001.015112.13.6).

**CONVOCA** ATANEZIO KONRATH, 772929/3, Cargo em Comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1092, de 17/05/2013 (processo 001.015072.13.4).

**CONVOCA**, JOÃO LUIZ DIEHL, 396828/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1000, de 30/04/2013 (processo 001.007275.13.7).

**CONVOCA** RODRIGO DAVILA LEAL, 645476/3, Coordenador-Geral, (11280001), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos

37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1094, de 17/05/2013 (processo 001.015093.13.1).

**CONVOCA SANDRA NOELI FERREIRA**, 1178121/2, Gestor de Democracia Participativa NM, 11250010, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1096, de 17/05/2013 (processo 001.014256.13.4).

**CONVOCA RAMIRO STALLBAUM ROSARIO**, 1178555/1, Gestor de CAR NS, (11260012), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1093, de 17/05/2013 (processo 001.015066.13.4).

**CONVOCA JANE MARIA BOER**, 324600/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1008, de 02/05/2013 (processo 001.040017.12.5).

**CONVOCA, EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO**, 449833/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 715, de 04/04/2013 (processo 001.007553.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/04/2013, em relação a JOÃO LUIZ DIEHL ,396828/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3063 , de 09/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2011 , que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 999, de 30/04/2013 (processo 001.007275.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/02/2013, em relação a JUSSARA MARGARIDA MENDES, 546449/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1629, de 16/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 879, de 19/04/2013 (processo 001.018002.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2013, em relação a JANE MARIA BOER, 324600/1, Médico Especialista , ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3259, de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1088, de 17/05/2013 (processo 001.040017.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2013, em relação a CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI, 811935/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1082, de 17/05/2013 (processo 001.016200.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/04/2013, em relação a ANA LUCIA WURFEL, 778312/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13, de 04/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1085, de 17/05/2013 (processo 001.020563.13.2).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 76, de 31/10/2012, que colocou em estágio experimental a servidora GELSA REJANE TOMAZI MOREIRA CAUMO, 47678.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/03/2013, face à publicação do ato de readaptação para o cargo de assistente administrativo, através da Portaria 24 de 06/05/2013 (processo 001.030308.11.9).

**CESSA** os efeitos da Portaria 139, de 30/11/2011, que colocou em estágio experimental a servidora LIEGE MARGARETE DA SILVA CARDOSO, 24186.9, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/04/2013, face à publicação do ato de readaptação para o cargo de auxiliar de serviços gerais, através da Portaria 30 de 10/05/2013 (processo 001.044288.10.7).

**COLOCA** em estágio experimental o servidor ILDO ANTONIO ESPINDOLA, 24737.9, operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo executar atividades que exijam esforços físicos moderados a intenso, no Departamento de Esgotos Pluviais, lotação 0400000 pelo período de 09/11/2012 a 08/05/2013, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 23 de 03/05/2013 (processo 001.032526.11.3).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora NADIA GROCH, 55085.4, professor, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: o exercício de docência e atividades em ambiente escolar, a contar de 09/04/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 06/05/2013 (processo 001.022396.12.8).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 45036.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições atividades que exijam contato direto com crianças, no período de 09/04/2013 a 09/04/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 29 de 08/05/2013 (processo 001.030142.12.1).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor SANDRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, 35018.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, a contar de 13/03/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26 de 06/05/2013 (processo 001.048268.07.0).

**PRORROGA** a Portaria 3, de 10/01/2012, que coloca em estágio experimental o servidor SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 35018.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, no Parque Saint-Hilaire, 20612003, no período de 13/07/2012 a 12/03/2013, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25 de 06/05/2013 (processo 001.048268.07.0).

**PRORROGA** a Portaria 70 de 18/07/2012, que coloca em estágio experimental o servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, 10051.4, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo evitar executar as atividades laborais que exijam esforços físicos, no setor de transporte, lotação 15700001, pelo período de 31/01/2013 a 30/07/2013, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 22 de 24/04/2013 (processo 001.034291.11.3).

**REVERTE** a delimitação de atribuições em relação à servidora CLAUDIA HELENA MARODIN, 32346.1, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Portaria 167/2010, de 16/12/2010, a contar de 09/04/2013, base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28 de 08/05/2013 (processo 001.026149.10.9).

## **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, Professora, Matrícula n. 235432, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Procuradora Municipal, Matrícula n. 359339, TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, Matrícula n. 973613 e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, Matrícula n. 1154281 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.202963.13.6, a responsabilidade administrativa do servidor Nívio Nei Gomes, Matrícula n. 179106, conforme portaria n. 74. Através da Portaria 74, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, PAULO RICARDO RAMA, Administrador, Matrícula n. 381886, CLEBER LEMOS COSTA, Engenheiro, Matrícula n. 210514, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, Matrícula n. 329098 e LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, Assistente Administrativo, Matrícula n. 1071769 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.202961.13.3, a responsabilidade administrativa do servidor Hermes Consiglio Filho, matrícula n. 132436, conforme portaria n. 75. Através da Portaria 75, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, ANDRÉ KARST KAMINSKI, Procurador Municipal, Matrícula n. 354172, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, Matrícula n. 329098, AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, Professora, Matrícula n. 235432 e IGOR DA ROCHA DIMER, Assistente Administrativo, Matrícula n. 560859 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.202960.13.7, a responsabilidade administrativa da servidora Ângela Rodrigues Fernandes, Matrícula 256563, conforme portaria n. 76. Através da Portaria 76, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, LUCIANO SALDANHA VARELA,

Engenheiro, Matrícula n. 442206, CLEBER LEMOS COSTA, Engenheiro, Matrícula n. 210514, TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, Matrícula n. 973613 e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, Matrícula n. 1154281 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.202966.13.5, a responsabilidade administrativa do servidor Alexandre de Azeredo Nasi, Matrícula 70613, conforme portaria n. 77. Através da Portaria 77, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Procuradora Municipal, Matrícula n. 359339, PAULO RICARDO RAMA, Administrador, Matrícula n. 381886, TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, Matrícula n. 973613 e LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, Assistente Administrativo, Matrícula n. 1071769 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.202965.13.0, a responsabilidade administrativa do servidor Marcelino Carmosin, Matrícula 73201, conforme portaria n. 78. Através da Portaria 78, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, Professora, Matrícula n. 235432, CLEBER LEMOS COSTA, Engenheiro, Matrícula n. 210514, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, Matrícula n. 329098 e IGOR DA ROCHA DIMER, Assistente Administrativo, Matrícula n. 560859 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.202965.13.9, a responsabilidade administrativa do servidor Sérgio Luis Brum de Ávila, Matrícula 439943, conforme portaria n. 79. Através da Portaria 79, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, PAULO RICARDO RAMA, Administrador, Matrícula n. 381886, ANDRÉ KARST KAMINSKI, Procurador Municipal, Matrícula n. 354172, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, Matrícula n. 329098 e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, Matrícula n. 1154281 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.202964.13.2, a responsabilidade administrativa da servidora Letícia Cruz Klein, Matrícula 461870, conforme portaria n. 80. Através da Portaria 80, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, Professora, Matrícula n. 235432, CLEBER LEMOS COSTA, Engenheiro, Matrícula n. 210514, TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, Matrícula n. 973613 e LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, Assistente Administrativo, Matrícula n. 1071769 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.022062.13.0, a responsabilidade administrativa da servidora Elizabeth Fernandes de Andrade, Matrícula 79768, conforme portaria n. 81. Através da Portaria 81, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, ANDRÉ KARST KAMINSKI, Procurador Municipal, Matrícula n. 354172, AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, Professora, Matrícula n. 235432, TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, Matrícula n. 973613 e IGOR DA ROCHA DIMER, Assistente Administrativo, Matrícula n. 560859 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.022061.13.4, a responsabilidade administrativa do servidor José Luis Valim Alves, Matrícula 75167, conforme portaria n. 82. Através da Portaria 82, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, PAULO RICARDO RAMA, Administrador, Matrícula n. 381886, CLEBER LEMOS COSTA, Engenheiro, Matrícula n. 210514, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, Matrícula n. 329098 e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, Matrícula n. 1154281 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.022040.13.7, a responsabilidade administrativa do servidor José Eneval Fonseca Santos, Matrícula 83103, conforme portaria n. 83. Através da Portaria 83, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, Matrícula n. 442206, PAULO RICARDO RAMA, Administrador, Matrícula n. 381886, ANDRÉ KARST KAMINSKI, Procurador Municipal, Matrícula n. 354172 e LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, Assistente Administrativo, Matrícula n. 1071769 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.022039.13.9, a responsabilidade administrativa do servidor Alexandre Gualberto Sordi, Matrícula 141231, conforme portaria n. 84. Através da Portaria 84, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Procuradora Municipal, Matrícula n. 359339, CLEBER LEMOS COSTA, Engenheiro, Matrícula n. 210514, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Procuradora Municipal, Matrícula n. 329098 e IGOR DA ROCHA DIMER, Assistente Administrativo, Matrícula n. 560859 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.022038.13.2, a responsabilidade administrativa da servidora Rejane Maria Marques, Matrícula 187942, conforme portaria n. 85. Através da Portaria 85, de 20/05/2013.

**DESIGNA**, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal na Portaria n. 123, publicada no Diário Oficial que circulou em 20/05/2013, e considerando o compartilhamento de provas deferido nos autos do processo judicial n. 001/2.12.0124904-8, ANDRÉ KARST KAMINSKI, Procurador Municipal, Matrícula n. 354172, LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, Matrícula n. 442206, TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, Matrícula n. 973613 e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, Matrícula n. 1154281 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de inquérito disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo n. 001.022037.13.6, a responsabilidade administrativa da servidora Isaura Maria Pereira, Matrícula: 289611, conforme portaria n. 86. Através da Portaria 86, de 20/05/2013.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 299483/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio de 08/05/2013 a 06/06/2013, através da Portaria 128, de 07/05/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso "Manejo de Árvores em Áreas Urbanas: Legislação, Implantação e Técnicas de Manutenção e Poda" nos dias 18 e 19/04/2013, em São Paulo - SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 129, de 15/04/2013 (processo 001.020497.13.0).

**DESIGNA**, EDUARDO PONE GUIMARÃES, 345882/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 215871/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias, de 17/04/2013 a 16/05/2013, através da Portaria 157, de 16/05/2013.

**DESIGNA**, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 117368/3, motorista, OP11504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ÁTILO ROSA, 319779/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença-prêmio, de 02/05/2013 a 16/05/2013, através da Portaria 158 de 16/05/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas especiais, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 07/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 646 de 15/05/2013 (processo 003.001618/13-0).

**CONCEDE**, a OSCAR JOSE REGENIN, 90843, motorista, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 24/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 654 de 15/05/2013 (processo 003.001837/13-3).

**CONCEDE**, a GILBERTO SILVA DA ROSA, 748320, instalador hidrossanitário, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 634 de 16/05/2013 (processo 003.007094.12.4).

**CONCEDE**, a VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA, 744855, instalador hidrossanitário, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 04/02/2013 a 23/02/2013, através da Portaria 635 de 16/05/2013 (processo 003.007094.12.4).

**CONCEDE**, a LORENO LUIS KLAUS, 711011, operário especializado, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 04/02/2013 a 10/02/2013, através da Portaria 636 de 16/05/2013 (processo 003.007094.12.4).

**DESIGNA** GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Centro, 86310000, em substituição a FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 637 de 16/05/2013 (processo 003.007094.12.4).

**DESIGNA** JAIME DE MESQUITA, 721089, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Centro, 86310000, em substituição a PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA, 740667, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 638 de 16/05/2013 (processo 003.007094.12.4).

**DESIGNA** SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEICAO, 711503, operário especializado, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Centro, 86310000, em substituição a ANTONIO PEDRO BOEIRA, 748575, no período de 29/07/2013 a 12/08/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 639 de 16/05/2013 (processo 003.007094.12.4).

**DESIGNA** ALICE VARGAS, 703336, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo (a) líder de equipe I, do (a) Coordenação de Esgoto Leste, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507 no período de 02/04/2013 a 08/04/2013 e de 13/04/2013 a 30/04/2013, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 663 de 16/05/2013 (processo 003.006706/12-6).

**FAZ CESSAR**, da portaria 1833 de 19/11/2007, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas especiais, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 07/01/2013, através da Portaria 645 de 15/05/2013 (processo 003.001618/13-0).

**FAZ CESSAR**, da portaria 1753 de 25/10/2010, em relação a OSCAR JOSE REGENIN, 90843, motorista, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 24/01/2013, através da Portaria 653 de 15/05/2013 (processo 003.001837/13-3).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/07, Diretor-Geral Adjunto, e DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, a se afastarem do exercício de suas atividades no período de 06 a 10/05/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem da XXVIII Edição do Curso preparatório para Exame de Certificação CPA-10 da ANBIMA, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP em parceria com a Caixa Econômica Federal, em Porto Alegre-RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 061 de 16/05/2013 (processo 009.001878.13.1).

**AUTORIZA** a servidora AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, 803057/10, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4 a se afastar do exercício de suas atividades no dia 11/04/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 24ª edição do curso Chega de Lixo: trilhando os caminhos da preservação, no auditório do DMLU, em Porto Alegre-RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 060 de 16/05/2013 (processo 009.002029.13.8).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.000298.13.1** - DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 365157/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 a 02/01/2013.(Republicação).

**Processo 001.013934.13.9** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, referente ao período de 06/03/2012 a 22/03/2012, efetuado por VICTOR MATHEUS ESSVEIN DE FREITAS, 1166336/01, estagiário, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 08/05/2013.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018088.13.9** – Concede, em 17/05/2013, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMS	561116/1	ADEMIR ARAUJO RODRIGUES	16/04/2008	15/04/2013
SMED	550441/1	ADRIANA GERMANN ALVES	24/12/2007	16/04/2013
SMED	900040/1	ADRIANE DIAS BENTO BISOTTO	11/04/2008	10/04/2013
SMOV	214283/3	AIRTON SALINES THOMAZ	07/04/2008	06/04/2013
SMS	540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	02/04/2008	01/04/2013
SMSEG	301131/1	ALDO LUIS DOS SANTOS	14/04/2008	13/04/2013
SMAM	210708/2	ALEX DE ALMEIDA BENITES	13/04/2008	12/04/2013
SMED	192020/2	ALINE ALBERTIN DA ROSA	07/04/2008	06/04/2013
SMED	901262/1	ALINE FATIMA COSTAMILAN	22/04/2008	21/04/2013

SMOV	114045/1	ALTAIR PEDRO GAZOLA DA ROSA	23/04/2008	22/04/2013
SMS	415811/2	ALVARO LUIS ORSI	20/04/2008	19/04/2013
GP	558129/1	ALVARO LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA	14/04/2008	13/04/2013
SMS	415744/1	ANA MARIA LOPES SILVEIRA	13/04/2008	12/04/2013
SMF	560847/1	ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR	16/04/2008	15/04/2013
SMF	331214/1	ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM	15/01/2008	25/04/2013
SMED	305409/1	ANELISE NEU	06/04/2008	05/04/2013
SMED	510996/2	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	10/04/2008	09/04/2013
SMED	547697/1	ANTONIO ALBINO MACIEL	25/04/2008	24/04/2013
SMS	277037/1	ARNO RAINER STEYER	01/05/2008	30/04/2013
SMED	194466/1	BEATRIZ KREBS ROSA	03/04/2007	02/04/2013
SMOV	194648/1	CARLINDA SILVA DA CUNHA	06/04/2007	05/04/2013
SMA	226509/3	CARLOS EDUARDO MENEGHETTI	15/09/2007	20/04/2013
SMAM	71630/3	CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS	15/04/2008	14/04/2013
SMOV	415963/2	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	23/04/2008	22/04/2013
SMS	323898/1	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	15/04/2004	14/04/2013
SMED	305811/1	CARMEN LUCIA OLIVEIRA AGUIAR	16/04/2008	15/04/2013
SMED	393980/1	CINTIA SANTAFE SCHERER	02/04/2007	11/04/2013
SMS	421550/1	CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI	10/04/2008	09/04/2013
SMIC	271461/1	CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA	03/04/2008	02/04/2013
SMED	558154/1	CRISTINA SANTOS DA ROCHA	03/04/2008	02/04/2013
SMED	194235/1	CRYSTINA DI SANTO D'ANDREA	03/04/2008	02/04/2013
SMF	215883/1	DAISY DOS SANTOS PIMENTEL	28/04/2008	27/04/2013
SMED	900117/1	DANIELA SCOTTI FERREIRA	16/04/2008	15/04/2013
SMURB	310065/3	DELOURDES MARIA BRESSIANI	25/04/2008	24/04/2013
SMS	279447/1	DENISE DA MOTTA BACELLAR	23/04/2007	22/04/2013
SMED	900014/1	DENISE DE MATTOS XAVIER	09/04/2008	08/04/2013
SMED	416001/1	DENISE EGGERS	29/04/2008	28/04/2013
SMOV	214064/4	DEOLI DA ROCHA FRAGA	06/04/2008	05/04/2013
SMT	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	02/04/2008	01/04/2013
DEP	112693/1	DOLIRIO FAGUNDES	13/04/2008	12/04/2013
SMED	547685/1	DORIS HELENA CUNHA DA SILVA	22/04/2008	21/04/2013
SMED	279848/1	DULCE MARIA JANUARIO ROMEU	26/02/2008	20/04/2013
SMAM	111937/3	EDSON MENDES LOBATO	13/04/2008	12/04/2013
SMS	415732/1	EDUARDO ATAIDE LANCA	08/04/2008	07/04/2013
SMGL	903659/2	EDUARDO DA SILVA VILAR	15/04/2008	14/04/2013
SMAM	216358/4	EGIDIO RAMOS DA ROCHA	29/04/2008	28/04/2013
SMS	125778/1	ELIDA MARIA DA SILVA FRAGOSO	26/07/2006	22/04/2013
SMED	422049/1	ELISABEL MACHADO BORGES	05/04/2008	04/04/2013
SMS	196700/2	ELIZABETH IZABEL PEREIRA FERNANDES	23/04/2008	22/04/2013
SMED	900026/1	EMILIA ELISABETE MADRUGA DA SILVA	07/04/2008	06/04/2013
SMED	415677/1	ESTER ALLER	08/04/2008	07/04/2013
SMS	374365/2	FABIO FARINA DAL MOLIN	14/04/2008	13/04/2013
SMED	469753/1	FLAVIA FRAGA DOS SANTOS	08/03/2005	27/04/2013
SMS	216085/2	FRANCISCA GOULARTE CORREA	25/04/2008	24/04/2013
SMOV	91598/3	FRANCISCO PERES DE FREITAS	03/04/2008	02/04/2013
SMAM	301696/3	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	16/04/2008	15/04/2013
SMS	270924/1	GILBERTO FONSECA DA SILVA	14/09/2003	14/04/2013
SMED	529440/2	GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES	29/11/2002	22/04/2013
SMS	396129/2	GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI	09/04/2008	08/04/2013
GP	943736/5	HELOISA DA COSTA MEDEIROS	06/04/2012	03/04/2013
SMGL	561177/1	HILMA BARRETO HOLANDA	30/04/2008	29/04/2013
PGM	560859/2	IGOR DA ROCHA DIMER	17/04/2008	16/04/2013
SMS	214003/1	ILSE MARIA LUFT	09/04/2008	08/04/2013
SMF	214120/1	IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY	13/04/2008	12/04/2013
SMS	92281/1	ISMAEL FERNANDES	12/04/2008	11/04/2013
SMAM	64169/3	IVAN LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	11/04/2008	10/04/2013
SMS	213540/1	JACQUELINE GUTERRES DA ROCHA	04/04/2008	03/04/2013
DEP	214982/2	JAIR VIEIRA DA SILVEIRA	13/04/2008	12/04/2013
SMED	287651/1	JANE MARGARETE DOS SANTOS DUARTE	01/05/2008	30/04/2013
SMS	284339/2	JANE MARIA REOS WOLFF	13/04/1999	20/04/2013
SMOV	294412/1	JESUS MOZART BUENO RODRIGUES	26/03/2008	15/04/2013
SMT	228889/5	JOAO ALBERTO CHAVES MACHADO	01/05/2008	30/04/2013

SMAM	215871/1	JOAO PEDRO MIRANDA MENDES	26/04/2008	25/04/2013
SMAM	197431/2	JOEL OLIVEIRA LISBOA	29/04/2008	28/04/2013
SMED	898974/1	JORGE SANTANA DE OLIVEIRA	02/04/2008	01/04/2013
SMS	214260/2	JOSE FERREIRA OURIQUES	05/04/2008	04/04/2013
SMURB	135103/1	JOSE SATURNINO PACHECO	02/04/2008	01/04/2013
SMOV	216176/3	JUAREZ FERREIRA RAMOS	26/04/2008	25/04/2013
SMSEG	176658/1	JULIO CESAR GONCALVES ANTUNES	18/04/2008	17/04/2013
SMED	900439/1	KARLA REGINA NUNES DE AZAMBUJA	15/04/2008	14/04/2013
SMED	415549/1	LAERCIO GUEDES DE FARIA	07/04/2008	06/04/2013
PD	300916/2	LAURO DE CARVALHO MACHADO	01/01/2008	15/04/2013
SMS	215123/1	LAURO FRANCISCO REIS	15/04/2008	14/04/2013
SMS	196414/2	LEILA BOTELHO SENNA	21/04/2008	20/04/2013
SMED	212444/1	LENARA FRAGA LOPES	17/04/2008	16/04/2013
SMED	436656/1	LIANE MARIA BERNARDI	02/04/2008	01/04/2013
SMS	558178/1	LISIA REJANE FATTURI	08/04/2008	07/04/2013
SMT	215147/3	LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI	14/04/2008	13/04/2013
SMS	558142/1	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/04/2008	03/04/2013
SMURB	65770/4	LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA	05/04/2008	04/04/2013
SMS	323679/1	LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI	05/04/2008	04/04/2013
SMS	558105/1	LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL	02/04/2008	01/04/2013
SMS	415720/1	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO	13/04/2008	12/04/2013
SMED	899991/1	MAGDA TERESINHA DA SILVA	10/04/2008	09/04/2013
GP	271874/1	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	24/01/2004	10/04/2013
SMS	470937/1	MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA	15/03/2005	14/04/2013
SMA	197182/1	MARIA DA GRACA SILVA QUINTANA	27/04/2008	26/04/2013
SMF	215895/1	MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ	30/04/2008	29/04/2013
SMED	305987/1	MARIA DO CARMO TIRELLI ROCHA DE CARVALHO	27/04/2008	26/04/2013
SMED	305835/1	MARIA ELAINE FARIAS DOS SANTOS	20/04/2008	19/04/2013
SMSEG	558464/1	MARIA HELENA DE CASTILHOS	07/04/2008	06/04/2013
SMED	205075/1	MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES	24/12/2007	19/04/2013
SMS	558350/1	MARIA INES PRATES RAMOS	04/04/2008	03/04/2013
SMIC	558439/1	MARIA LORENA FELIPPE SOLIS	04/04/2008	08/04/2013
SMED	393670/1	MARIA LUISA BARBOSA LOSS	31/03/2007	22/04/2013
SMED	213588/1	MARILIA BARRETO	04/04/2008	03/04/2013
SMC	301751/3	MARINA OLIVEIRA DA SILVA	05/04/2008	04/04/2013
SMOV	213965/2	MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES	05/04/2008	04/04/2013
SMS	170176/1	MARINO MARQUES LEAL	27/11/1985	17/04/2013
SMED	900038/1	MARISTELA GRACIOLI BERNARDES	10/04/2008	09/04/2013
SMED	195082/1	MARIZA PERTILLE	06/04/2008	05/04/2013
SMED	299690/1	MARLA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	25/01/2008	21/04/2013
SMAM	248049/2	MARLENE CARDOSO MARCAL	18/04/2008	17/04/2013
SMS	558117/1	MARLI DUARTE DA SILVA	07/04/2008	06/04/2013
SMS	214647/2	MARTA ADRIANA GONCALVES BORGES	06/04/2008	05/04/2013
SMURB	86426/2	MAURICIO FAGUNDES DA SILVA	20/04/2008	20/04/2013
SMS	905085/1	MAYAD DA SILVA ABBADI	18/04/2008	17/04/2013
SMC	558440/1	MIRELA STREHL ZANONA	07/04/2008	06/04/2013
SMF	558415/1	MIRIAN RODRIGUES LEOTE	03/04/2008	02/04/2013
SMAM	214490/3	MODESTO ALVIMAR CAETANO	08/04/2008	07/04/2013
SMS	415501/1	MOEMA PERES MILIORANCA	02/04/2008	01/04/2013
SMS	273081/1	NELIA ROSA MARQUES	22/04/2008	21/04/2013
SMGL	898093/1	NELNIE VIALE LORENZONI	07/04/2008	06/04/2013
SMT	92219/1	OLGA MARIA SOUZA DE FREITAS	08/04/2008	07/04/2013
SMOV	214532/2	OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA	08/04/2008	07/04/2013
SMURB	560800/1	PATRICK STEPHANOU SILVA	14/04/2008	13/04/2013
SMED	160699/4	PAULA FARIA DE SOUZA	18/04/2008	17/04/2013
SMED	816192/2	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	08/04/2008	07/04/2013
SMS	76445/2	PAULO GILSON MACHADO	20/04/2008	19/04/2013
SMED	196232/1	REJANE DE SA ASSIS FRAGA	14/04/2008	13/04/2013
SMED	899681/1	REJANE MARIA PETTER	14/04/2008	13/04/2013
SMA	560884/1	RICARDO GOULART NUNES	30/04/2008	29/04/2013
SMIC	487408/1	ROMALINO PATRICIO ALVES	02/04/2008	01/04/2013
SMS	268875/1	ROSA MARIA BICCA	10/04/2008	09/04/2013
SMGES	214891/1	ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER	15/04/2008	14/04/2013

SMED	86712/2	ROSANE BARBOSA PIERRY	22/04/2008	21/04/2013
SMED	205490/1	ROSANE MARIA RAMME POETA	27/04/2008	26/04/2013
SMED	415768/1	ROSANE QUIROGA DENARDI	16/04/2008	15/04/2013
SMS	92256/2	ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO	12/04/2008	11/04/2013
SMS	252983/1	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	20/04/2008	19/04/2013
SMA	214581/1	ROSI CARRION DA SILVA	24/04/2008	23/04/2013
SMED	394984/1	ROSICLER SCHULTZE PIRES	13/04/2008	12/04/2013
SMURB	188636/3	SANDRA CORREA ARNT	24/11/2007	01/04/2013
PD	213552/1	SANDRA DOS REIS PINHO	25/04/2008	24/04/2013
SMED	500905/1	SANDRA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS	24/04/2008	23/04/2013
SMED	528149/1	SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	29/04/2002	29/04/2013
SMED	283426/1	SANDRA MAUSOLF	13/04/2008	12/04/2013
SMF	415793/1	SILVANE GIARETTA	16/04/2008	15/04/2013
SMED	287470/1	SILVIA REGINA DE ARAUJO	01/05/2008	30/04/2013
SMS	558348/1	SIMONE MORAES PRATES	04/04/2008	03/04/2013
SMS	213187/1	TALITA COUTINHO CRIZEL	04/04/2008	03/04/2013
SMED	415975/1	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	27/04/2008	26/04/2013
SMED	416013/1	VALESKA DA SILVA BRUM	29/04/2008	28/04/2013
SMT	215950/4	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	22/04/2008	21/04/2013
SMS	401587/1	VERA BEATRIZ SAENGER	12/04/2008	11/04/2013
SMIC	487421/1	VILMAR DA ROSA NUNES	02/04/2008	01/04/2013

**Processo 001.021493.13.8** - Concede, em 16/05/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

168613/1 – JOSÉ JAWETZ

- 90d = 180d referente ao quinquênio de 29/10/1985 a 28/10/1990

**Processo 009.001891.13.8** - Defere, em 16/05/2013, em relação a CELSO PAGANELLA JUNIOR, 612641/2, médico especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 5230 dias = 14 ano(s) 04 mês(es) 00 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 20/12/1995 a 14/04/2010

**Processo 009.001772.13.9** - Defere, em 16/05/2013, em relação a ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1424 dias = 03 ano(s) 10 mês(es) 29 dia(s).

- Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: de 02/07/2007 a 25/05/2011

**Processo 009.001904.13.2** - Defere, em 16/05/2013, em relação a LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 721 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 26 dia(s).

- Prefeitura de Viamão: de 03/08/1998 a 23/07/2000

**Processo 009.003374.12.2** - Defere, em 16/05/2013, em relação a TIARLEI FERREIRA ANCHIETA, 1064096/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2261 dias = 06 ano(s) 02 mês(es) 11 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 21/03/2005 a 29/05/2011

**Processo 009.001889.13.3** - Defere, em 16/05/2013, em relação a MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE, 1084127/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 133 dias = 00 ano(s) 04 mês(es) 13 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 01/03/2010 a 11/07/2010

**Processo 009.001796.13.5** - Defere, em 16/05/2013, em relação a MARA REGINA LOPES, 965343/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1527 dias = 04 ano(s) 02 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.  
- Município de Esteio/RS: de 02/06/2005 a 06/08/2009

**Processo 009.001910.13.2** - Defere, em 16/05/2013, em relação a ANA CRISTINA OPITZ, 467513/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 30 dias = 00 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s).  
- Prefeitura de Gravataí/RS: de 10/03/1999 a 09/04/1999

**Processo 009.005829.12.7** - Defere, em 15/05/2013, em relação a TIAGO BERND, 1067982/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
**(Republicação)**

Total de 478 dias = 01 ano(s) 03 mês(es) 23 dia(s).  
- Prefeitura de Mirim Doce: de 19/11/2007 à 11/03/2009

**Processo 001.012204.13.7** – DEFERE parcialmente o pedido apresentado por CRISTIANE MENDES MARCOS, 544805/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 1), no período de 05 a 10/04/2012, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.018088.13.9** – Regulariza, em 17/05/2013, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	SECRETARIA	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	CONCEDE	195574/1	HELOISA SCHMITT AZEREDO	SMED	08/04/1997 A 07/03/2006	-	REVISÃO
-	MODIFICA	263063/1	MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE	SMED	18/03/1991 A 17/03/1997	18/03/1991 A 18/03/1997	REVISÃO
-	CONCEDE	263063/1	MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE	SMED	19/03/1997 A 18/03/2003	-	REVISÃO
-	MODIFICA	504893/2	SILMAR TERESINHA RIOS	SMS	12/07/2002 A 11/07/2007	12/07/2002 A 11/07/2008	REVISÃO
-	CONCEDE	662231/3	TEREZINHA PRUDENTE	SMS	08/04/2007 A 03/08/2012	-	REVISÃO
-	MODIFICA	364827/1	CLEBES BRUM PINHEIRO	SMED	13/04/2001 A 11/04/2006	12/04/2001 A 11/04/2006	REVISÃO
-	CONCEDE	364827/1	CLEBES BRUM PINHEIRO	SMED	12/04/2006 A 11/04/2011	-	REVISÃO
-	CONCEDE	257361/1	MAURO TERRA DE OLIVEIRA	SMED	30/11/2005 A 29/11/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	348561/1	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	SMED	13/04/2000 A 09/10/2010	13/04/2000 A 19/04/2005	REVISÃO
-	CONCEDE	348561/1	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	SMED	20/04/2005 A 21/07/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	296810/1	ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES	SMED	17/12/2007 A 02/03/2013	-	REVISÃO
-	MODIFICA	291873/1	REGINA CRISTINA AVILA	SMS	01/09/2002 A 16/11/2007	31/08/2002 A 12/11/2007	REVISÃO
-	CONCEDE	291873/1	REGINA CRISTINA AVILA	SMS	13/11/2007 A 12/11/2012	-	REVISÃO
-	MODIFICA	394984/1	ROSICLER SCHULTZE PIRES	SMED	03/06/2002 A 01/06/2007	02/06/2002 A 12/04/2008	REVISÃO

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019285.13.2** – Indefere, em 09/05/2013, o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, efetuado por MARLI GUILHERMANO DA SILVA, 239395/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, adotando integralmente os Pareceres 562, de 03/08/1987, e 881, de 28/09/1995, da Procuradoria-Geral do Município.

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.024837.12.1**- Indefere, em 09/04/2013, a solicitação requerida através deste processo por SILVANA MARIA ARANDA, 36445.1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 013/2013, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ELISABETE DO CARMO SILVEIRA, 247720/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da “Marcha Contra o Acordo Coletivo Especial, Precarização do Trabalho e Fator Previdenciário” de 22/04/2013 a 26/04/2013, em Brasília - DF, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 146, de 09/05/2013 (processo 001.021562.13.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.011630.13.2** - Autoriza, em 15/03/2013, a solicitação de redução de carga horária apresentada por LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA, 97206-2, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, nos termos do disposto no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133/85.

**Processo 001.011314.13.3** - Autoriza, em 15/03/2013, a solicitação de redução de carga horária apresentada por MAURÍCIO RAGAGNIN PIMENTEL, 97523-3, Técnico em Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, nos termos do disposto no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133/85.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 005.002355.12.4**, FAZ GESSAR, a contar de 29/04/2013, em relação a RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, Administrador ES.301NS, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002030.13.6**– Concede em 16/05/2013 o avanço trienal 01, a contar de 04/04/2013, ao servidor ROGERIO DE OLIVEIRA, matrícula 99724.1/01, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

**Processo 009.002260.13.1**– Concede, em 16/05/2013, à servidora PATRÍCIA LOPES, matrícula 558361/02, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Equipe de Pagamento de Aposentados, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 02/04/2013, a licença-prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 02/04/2008 a 01/04/2013, com base no artigo 165, da Lei complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 9876, de 07/12/1990.

## **LEGISLATIVO**

# Instruções

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2013

Estabelece normas para a emissão de pareceres, informações, notas técnicas e súmulas administrativas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1) a diretriz da Lei Complementar n. 701/2012 de estabelecer um controle centralizado dos serviços jurídicos neste Município que, por conseqüência, exige uma padronização das manifestações técnico-jurídicas produzidas no âmbito da PGM;
- 2) a necessidade de uniformizar as praxes administrativas e as teses que informam os processos administrativos e judiciais;
- 3) a necessidade de disciplinar e uniformizar a prolação de pareceres, informações, notas técnicas e súmulas administrativas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município; e
- 4) a imprescindibilidade do registro sistematizado e organizado das manifestações jurídicas no Município de Porto Alegre;

INSTRUÍ:

Art. 1º. No âmbito da PGM, consideram-se manifestações jurídicas:

- a) súmulas administrativas;
- b) pareceres coletivos;
- c) pareceres singulares;
- d) informações; e
- e) notas técnicas.

Art. 2º. Súmulas administrativas são os enunciados aprovados pelo Conselho Superior da PGM, nos termos do Regimento Interno daquele Conselho e desta Instrução Normativa.

§ 1º Estão aptos a requerer a elaboração de súmulas o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, o Procurador-Geral do Município, o Corregedor-Geral, os Procuradores-Gerais Adjuntos, os Procuradores-Chefes das Procuradorias Especializadas, Autárquicas e Setoriais, onde houver.

§ 2º. As propostas de elaboração das súmulas administrativas, que servirão como orientação jurídica à Administração Municipal para consecução das políticas públicas locais, deverão observar o seguinte procedimento:

- I – as Procuradorias-Adjuntas, a cada trimestre, farão o levantamento dos temas controvertidos em suas áreas respectivas;
- II – o Procurador-Adjunto da área abrirá expediente administrativo e designará relator para fazer proposta do texto da Súmula;
- III – o expediente será autuado, distribuído e incluído em pauta, na forma do art. 32 e parágrafos do Regimento Interno do Conselho Superior da PGM.

Art. 3º. Pareceres coletivos consistem em pareceres singulares submetidos ao Conselho Superior da PGM, na forma que dispõe seu Regimento Interno, que, em face da relevância da matéria, devam orientar a atuação da Administração Municipal.

§ 1º. A fim de garantir qualidade e certeza jurídica nas proposições técnico-jurídicas da PGM, serão submetidos ao Conselho Superior os pareceres firmados por mais de um procurador, os pareceres que envolvam dissenso entre as orientações da Casa e as questões administrativas de grande impacto, bem como questões jurídicas mais complexas.

§ 2º. Cabe ao Procurador-Geral aos Procuradores-Gerais Adjuntos e ao Corregedor-Geral identificar as hipóteses a que se refere o § 1º, instruir os processos e indicar o relator da matéria, a fim de que esta seja apreciada pelo Conselho Superior.

§ 3º. Quando estiver em pauta a apreciação de Parecer Coletivo serão convocados para reunião do conselho o relator da minuta e o signatário da manifestação jurídica divergente. Tal convocação dar-se-á dentro do critério convocatório de "integrante da Advocacia Pública Municipal".

§ 4º. Os Pareceres Coletivos aprovados pelo Procurador-Geral e homologados pelo Prefeito, terão força normativa em todas as áreas da Administração Municipal, nos termos do art 21 da Lei Complementar n. 701/2012.

§5º. Somente novo Parecer Coletivo poderá revisar anterior.

Art. 4º. O exame das questões jurídicas submetidas à Procuradoria-Geral e que requeiram formulação jurídica complexa será efetuado, individualmente, por meio de PARECER, reservando-se à INFORMAÇÃO a mera revisão de atos administrativos e o esclarecimento de situações singelas que não requeiram fundamentação com maior elaboração.

Parágrafo único. Na hipótese do conteúdo examinado não estar de acordo com o disposto na presente Instrução Normativa, cabe ao Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada, Autárquica ou Setorial indicar aos Procuradores a transformação da Informação em Parecer ou vice-versa.

Art. 5º. Pareceres singulares são aqueles exarados por Procurador Municipal para examinar as questões jurídicas submetidas à Procuradoria-Geral do Município que requeiram fundamentação complexa, estudo de precedentes e conclusão jurídica, observada a sistemática prevista nesta Instrução Normativa.

§ 1º. Os pareceres singulares, após a homologação pelo Procurador-Geral, consubstanciam a orientação oficial da PGM.

§ 2º. Os Pareceres Singulares e Coletivos deverão conter ementa, relatório, apreciação fundamentada, consistindo na análise de precedentes na PGM, jurisprudência e doutrina, bem como conclusões articuladas.

§ 3º. Quando o posicionamento assumido no parecer contrariar orientação adotada em precedente, o parecerista deverá enfrentar fundamentadamente as razões que embasaram a orientação mais antiga.

§ 4º. O Parecer será examinado pelo Chefe da Procuradoria Especializada e pelo PGA da área.

§ 5º. Compete ao Procurador-Geral Adjunto despachar os Pareceres com o Procurador-Geral, sendo que, para os homologados, o CEDIM providenciará a numeração e o registro, enviando exemplar à Biblioteca/PGM, para fins de arquivamento e disponibilização para consulta na homepage da PGM (intranet e internet).

§ 6º. Para cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, o Procurador Municipal responsável pela elaboração do parecer, deve disponibilizá-lo em meio eletrônico ao Procurador-Geral Adjunto, para fins de homologação.

Art. 6º. As informações são manifestações que revisam atos administrativos ou orientam situações singelas que não requeiram fundamentação jurídica complexa, mas que estabeleçam uma diretriz administrativa e uma análise jurídica conclusiva.

§ 1º. As informações das Procuradorias Setoriais serão submetidas à Chefia das Procuradorias Especializadas, de acordo com a competência pela matéria objeto de análise e, ato contínuo, serão enviadas ao PGA competente.

§ 2º. As informações das Procuradorias Especializadas Autárquicas serão submetidas à respectiva chefia e, posteriormente, à coordenação jurídica.

§ 3º. As informações das Procuradorias Especializadas serão submetidas às respectivas chefias e ao Procurador-Geral Adjunto.

§ 4º. Havendo conflito entre Procuradorias Setoriais, cabe ao Chefe da Procuradoria Especializada competente emitir juízo de deliberação a ser submetido à Procuradoria-Geral Adjunta.

Art. 7º. As notas técnicas são manifestações que impulsionam processos administrativos, orientam cumprimento de decisões judiciais, revisam autos de infração decorrentes do exercício do poder de polícia, apontam o cumprimento de fases do processo administrativo, analisam processos de contratações ou congêneres, etc.

Parágrafo Único. As notas técnicas serão resolvidas e ratificadas no âmbito das chefias.

Art. 8º. Compete ao Conselho Superior, nos termos do seu Regimento Interno:

I - aprovar parecer singular submetido ao colegiado que, em face da relevância da matéria, deva orientar a atuação da Administração Municipal;  
II - revisar pronunciamentos divergentes sobre a mesma matéria, com a finalidade de assegurar a unicidade na orientação jurídica no âmbito da Administração Municipal, emitindo parecer coletivo.

Art. 9º. A decisão fundamentada que não homologar Parecer ou deixar de acolher Informação deve ser comunicada ao prolator respectivo.

Art. 10. As Informações serão numeradas seqüencialmente por ano pela Procuradoria Especializada, Autárquica ou Setorial, e serão homologadas pelos Procuradores-Gerais Adjuntos da área respectiva e arquivados nas respectivas Procuradorias.  
Parágrafo único. As Procuradorias Especializadas que examinarem as Informações oriundas das Procuradorias Setoriais manterão registro próprio destas, com numeração específica.

Art. 11. As Notas Técnicas serão numeradas seqüencialmente pela Procuradoria Especializada, Autárquica ou Setorial, mantendo-se o arquivo destas nas respectivas Procuradorias.

Art. 12. As Súmulas serão publicadas no DOPA e disponibilizadas na homepage da PGM.

Art. 13. Esta Instrução Normativa passa a vigorar em 1º de junho de 2013 e será aplicada às manifestações jurídicas prolatadas após essa data.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**João Batista Linck Figueira**, Procurador-Geral do Município.  
**Carmem Lúcia de Barros Petersen**, Procuradora Corregedora-Geral.  
**Cristiane da Costa Nery**, Procuradora-Geral Adjunta /AF.  
**Vanesca Buzelato Prestes**, Procuradora-Geral Adjunta / DPUMA.  
**Carlos Eduardo da Silveira**, Procurador-Geral Adjunto/ PCSP/PGM em exercício.  
**Clarissa Cortez Fernandes Bohrer**, Gerente-Geral Setoriais/Autárquicas.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2013 - PGM

Estabelece critérios para participação dos servidores da Procuradoria-Geral do Município em cursos, seminários, congressos e eventos de capacitação técnica afins.

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

considerando a política de qualificação técnica dos servidores, por meio do aprimoramento profissional em cursos de pós-graduação, estudos científicos e o intercâmbio de experiências técnico-administrativas jurídicas, e considerando a necessidade de estabelecer tratamento isonômico e transparente, por meio de critérios voltados às atribuições da Procuradoria-Geral do Município, e considerando as diretrizes orçamentárias existentes e as disposições da Lei Municipal n. 9877, de 15-12-2005 e Decreto Municipal n. 15.121, de 9-3-2006,

DETERMINA:

I – O servidor poderá ser liberado para participar de atividades de capacitação profissional de acordo com o interesse da PGM quando houver relação direta com o cargo ou função exercidos;

II – O custeio das despesas com a capacitação observará:

- as prioridades da PGM;
- a análise do retorno do investimento na capacitação profissional para as atividades exercidas pelo servidor na PGM;
- a disponibilidade orçamentária existente, podendo, em caso de limitação orçamentária, ser autorizado o custeio parcial da capacitação profissional;
- a participação do servidor em outras atividades de capacitação custeadas pelo Fundo de Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Município-FRPGM.

III – Os servidores interessados deverão requerer, por via de ofício encaminhado ao Procurador-Geral, a solicitação e a justificação do custeio da atividade de capacitação profissional, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de encerramento das inscrições e/ou matrícula no curso;

IV – No requerimento, o servidor deverá:

- apontar as características da atividade de capacitação profissional;
- fundamentar o interesse e a importância da participação, indicando os motivos e a vinculação com as atividades do cargo ou função;
- identificar as despesas a serem custeadas, acompanhada da programação de desembolso (se for o caso).

V - A chefia imediata, ao receber o pedido do servidor-requerente, manifestar-se-á, de forma fundada e conclusiva, favoravelmente ou não tendo em vista a conveniência do serviço, e o encaminhará ao Procurador-Geral em expediente administrativo aberto para este fim;

VI – O Procurador-Geral, antes da decisão final, remeterá o expediente à Coordenação do Centro de Estudos de Direito Municipal – CEDIM - , para que opine, considerando os seguintes critérios:a) disponibilidade orçamentária (a ser informada pela Coordenação Administrativo-Financeira da Procuradoria-Geral do Município- CAF/PGM);

- vinculação da solicitação à área de atuação na PGM;
- apresentação de tese ou trabalho científico na atividade de capacitação profissional;
- exercício de chefia ou assessoramento;
- regime de trabalho exercido;
- participação efetiva em eventos locais promovidos, incentivados ou custeados pelo CEDIM;
- custeio de outras atividades de capacitação profissional pelo FRPGM.

VII – Os servidores que participarem de eventos relacionados à capacitação profissional, como cursos de extensão, seminários, congressos, palestras e afins, com custeio parcial ou integral pelo FRPGM, deverão comprovar a sua participação por meio de cópias dos respectivos certificados e da elaboração de relatório simplificado do conteúdo técnico abordado no evento, no prazo de 15 (quinze) dias após o seu encerramento. Tais documentos deverão ser entregues à Coordenação do CEDIM, para que sejam anexados ao expediente administrativo e tornados públicos;

VIII- A regra do item anterior se aplica aos servidores que tiverem autorizado o afastamento para realização de atividade de capacitação profissional, mesmo sem qualquer custo pelo FRPGM.

IX - Nos cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), o servidor deverá permanecer no exercício do cargo ou função na PGM, no mínimo, por período igual ao da duração do respectivo curso, sob pena de devolução do total dos valores custeados pelo Município;

X - O custeio dos cursos mencionados no item anterior, somente ocorrerá pelo prazo máximo de 02 anos para as especializações e 04 anos para os demais, salvo

situações excepcionais relativas à natureza da atividade de capacitação profissional;

XI – No final do curso previsto no item VIII, o servidor deverá, respeitados os prazos estabelecidos pelo curso, comprovar a obtenção do título e a realização do respectivo trabalho de conclusão exigido, bem como disponibilizará à PGM o referido trabalho, mediante a entrega de cópia, endereçada ao Procurador-Geral, para posterior arquivamento junto ao CEDIM.;

XII – O servidor que participar de algum dos cursos previstos no item VIII, deverá, semestralmente, ao longo da realização do curso:a) apresentar ao CEDIM atestado de frequência às aulas obrigatórias  
b) apresentar ao CEDIM, no mínimo, um artigo científico correspondente ao tema do curso para publicação na Revista da PGM;  
c) apresentar relatório das atividades acadêmicas realizadas.

XIII – O não-comparecimento injustificado a qualquer um dos eventos de capacitação profissional custeados pelo FRPGM ou a frequência inferior a 90% da carga horária prevista, ocasionará o reembolso total dos valores custeados pelo Município;

XIV- Em qualquer caso de desistência, deverá haver o encaminhamento formal ao CEDIM em tempo hábil a possibilitar a substituição por outro servidor interessado. Caso contrário, o servidor deverá reembolsar os valores custeados pelo Município;

XV- A autorização de afastamento das atividades, bem como o custeio da capacitação profissional fica condicionada à celebração de Termo de Compromisso junto ao CEDIM, onde constarão as condições estabelecidas por esta Instrução Normativa, valendo aquele instrumento como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil.

XVI - Fica revogada a Instrução n. 001/2007;

XVII - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013

**João Batista Linck Figueira**, Procurador-Geral do Município.  
**Carmem Lúcia de Barros Petersen**, Procuradora Corregedora-Geral  
**Cristiane da Costa Nery**, Procuradora-Geral Adjunta /AF  
**Vanesca Buzelato Prestes**, Procuradora-Geral Adjunta / DPUMA.  
**Carlos Eduardo da Silveira**, Procurador-Geral Adjunto/ PCSP/PGM, em exercício.  
**Andrea Teichamnn Vizzotto**, Coordenadora do CEDIM.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 02/2013

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO CSST/SMURB

DATA DA ELEIÇÃO

ESCRUTÍNIO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO 002.071399.13.5

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/SMURB, constituída pela Portaria 044/2013, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á no dia 11 de junho de 2013, nas dependências da SMURB, no horário das 08h às 16h, e o escrutínio será no dia 12 de junho de 2013, às 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Delourdes Maria Bressiani, 31065-3  
Elizabeth Terezinha de Matos Fontoura, 338087-1  
Fabiana Kruse, 539913-6  
Giana Carminati Baretta, 110192-2  
Jorge Luiz Arnt Conte, 105663-8  
Mara Rejane Rivatto, 223417-4  
Synthia Ervis Krás Borges, 469030-2

Porto Alegre, 20 de maio de 2013.

**CARLA LOUISE HENZ**, Presidente da Comissão Eleitoral.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **EDITAL 66 RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 61, quanto a classificação dos candidatos abaixo, onde constava "lugar" passa a ser "afro-brasileiro":

**CP 440 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**  
15º afro-brasileiro – GUARACEMA CARVALHO DOS ANJOS

**CP 441 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA**  
10º afro-brasileiro – LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA

Porto Alegre, 15 maio de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **EDITAL 63 CONCURSO PÚBLICO 440/441 – PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 22/05/2013, às 09h30min**, a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 440 – PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA**  
55º afro-brasileiro - JANAINA BARBOSA DA SILVA

**CP 441 – GEOGRAFIA**  
58º lugar - MARIO ZOMER RIBEIRO JUNIOR

**CP 441 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA**  
87º lugar - LETICIA CAO PONSO

Porto Alegre, 15 de Maio de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA**

## **QUANTITATIVOS DE CARGOS E REMUNERAÇÃO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA**

A SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, artigo 23, torna públicos os dados quantitativos relativos ao número de pessoal e à remuneração por cargos da Administração Direta, Indireta e Câmara Municipal de Porto Alegre, referentes à competência DEZEMBRO/2012.

Porto Alegre, em 17 de maio de 2013.

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.

Divulg. Remun\_Centralizada\_Autarquias\_FASC

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_11.pdf)

Divulg. Remun Magistério

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_12.pdf)

Divulg. Remun CCs Centralizada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_13.pdf)

Divulg. Remun FGs Centralizada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_14.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_14.pdf)

Divulg. Remun CLT Centralizada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_15.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_15.pdf)

Divulg. Remun CLT Descentralizada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_16.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_16.pdf)

Divulg. Remun Cargos Extinc.FASC

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_17.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_17.pdf)

Divulg. Remun Extinção Centralizada e Depart

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_18.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_18.pdf)

CARRIS\_remuneração\_Dezembro 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_19.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_19.pdf)

IMESF\_remuneração\_Dezembro 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_20.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_20.pdf)

EPTC\_remuneração\_Dezembro 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_21.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_21.pdf)

CMPA\_remuneração\_Dezembro 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_22.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_22.pdf)

AC\_cargos\_31.12

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_2.pdf)

DEMHAB\_cargos\_31.12

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_4.pdf)

DMAE\_cargos\_31.12

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_5.pdf)

DMLU\_cargos\_31.12

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_6.pdf)

FASC\_cargos\_31.12

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_8.pdf)

PREVIMPA\_cargos\_31.12

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_10.pdf)

CARRIS\_Totais\_cargos\_DEZ12

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_3.pdf)

EPTC\_cargos\_31.12

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_7.pdf)

IMESF\_Totais\_cargos\_DEZ12

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_9.pdf)

CMPA\_DEZEMBRO\_2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66546\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66546_1.pdf)

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 148/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Fundação de apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário - FAESP, inscrição nº290-preponderância:Assistência Social-manutenção aprovada para Defesa de Direitos

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 150/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Amparo Santa Cruz – Orionópolis, inscrição nº129;preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 151/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Associação Comunitária Campo da Tuca, inscrição nº050-preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;Trabalho Educativo de 15 a 17 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 152/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Associação de Apoio a Pessoas com Câncer, inscrição nº060;preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Serviço de Atendimento a pessoas com câncer, Idosos, Famílias e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 153/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio, inscrição nº138-preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para serviço de Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 154/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO, inscrição nº181-preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Serviço de Garantia e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 155/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação de Moradores da Vila Mato Grosso, inscrição nº183-preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;Trabalho Educativo de 15 a 18 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 156/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Associação de Moradores da Vila Tecnológica, inscrição nº153-preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 16 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 158/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte, inscrição nº070;manutenção aprovada para Serviço de Defesa de Direitos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 160/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado, inscrição nº047- preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 163/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, inscrição nº024 - preponderância: saúde.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 166/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Centro Assistencial Paz - CAPAZ, inscrição nº106-preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Trabalho Educativo de 15 a 18 anos; Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 167/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- Centro Comunitário da Vila Alto Erechim, inscrição nº139-manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 168/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:  
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE, inscrição nº086-manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos; Serviço de Atendimento Familiar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2013

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** SPAAN

**CNPJ:** 92.855.600/0001-50

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos.  
Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda.

**VALOR:** R\$ 323.189,98 (Trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**PRAZO:** O prazo do Termo de Compromisso será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.019094.13.2

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2013 - CMDCA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Municipal n.º 628/2009 de 17/08/09 e alterações, torna pública a abertura das inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às Entidades registradas neste CMDCA que tenham programas de atendimento direto com execução a crianças e adolescentes, conforme definido no Edital.

Os recursos do Edital 01/2013 – CMDCA totalizam **R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)** oriundos de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de recursos livres da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Os documentos para inscrição de projetos **deverão ser entregues na sede do CMDCA**, Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 –14º andar, na Gerência Administrativa do CMDCA/FUNCRIANÇA, durante o horário das 9h às 11h30min e das 14h até as 17h, **do dia 21 de maio a 07 de junho de 2013**.

Para maiores informações, o Edital 01/2013 - CMDCA encontra-se na íntegra através do link abaixo.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

Edital 01/2013 - CMDCA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66422\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66422_2.pdf)

Anexos Edital 01/2013 - CMDCA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830\\_ce\\_66422\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/830_ce_66422_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.009353.11.9

A Comissão Especial de Licitação COPA 2014 torna pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 001/1.12.0070424-0, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, referendada pelo acórdão da apelação cível nº 70052332160, da Vigésima Segunda Câmara Cível do TJ/RS, a classificação final das licitantes do certame em epígrafe, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL
1º	ECOPLAN-BECK DE SOUZA	97,886
2º	COPA 2014	90,662
3º	STE	87,981

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2013  
PROCESSO 001.011792.13.2**

**M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – LOTE: 1.  
LUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME – LOTE: 2.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 096/2013  
PROCESSO 001.015604.13.6**

**SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ITENS: 1, 2, 3, 4.  
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME - ITENS: 5, 6, 7.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2013  
PROCESSO 001.015610.13.6**

**BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.– ITEM: 2.  
COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITENS: 8, 9, 10, 11,12.  
SIMIONATO COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITEM: 6.  
SLIMP DISTRIB .DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA. – ITEM: 13.  
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 3, 4, 15.  
FRACASSADO: ITENS: 1, 5, 7, 14.**

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.081004.13.3

**OBJETO:** Execução de Pórticos Metálicos no entorno da Passarela da Rodoviária, da Passarela da Av. Goethe e do Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de Junho de 2013 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 239.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1700-1426-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 06/2013

PROCESSO 001.011949.13.9

#### PREMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL – 20ª EDIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público a realização do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2013, promovido pela Coordenação do Livro e Literatura da SMC, mediante inscrição prévia.

**CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** de 03 de junho a 05 de julho de 2013.

**DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS:** Durante a 58ª Feira do Livro de Porto Alegre.

**PREMIAÇÃO:** Noite do Livro - 09 de dezembro de 2013.

**ENDEREÇO PARA INSCRIÇÕES:** Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues - Coordenação do Livro e Literatura - Av. Érico Veríssimo, 307 - Porto Alegre – RS - CEP: 90160-181. Telefones: 32898072 - Fax: 32898077

**INFORMAÇÕES:** O regulamento pode ser obtido na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8072, do e-mail: [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br) ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.029988.12.8

**CONTRATADA:** Briane Elizabeth Panitz Bica

**CPF:** 101.294.300-30

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados de “Gerenciamento e Coordenação do Programa do Ministério Público da Cultura PAC – Cidades Históricas”.

**VALOR:** 86.004,00 (oitenta e seis mil e quatro reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, incisos, IV, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1296-339036

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.000565.13.0

**CONTRATADA:** Juliana Vieira Costa

**CNPJ:** 13.202.276/0001-02

**OBJETO:** contratação para prestar serviços técnicos especializados de “Assessoria Técnica e de Produção do 5º Festival Escolar de Cinema”.

**VALOR:** 13.000,00 (treze mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339039

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.038030.12.8

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

**MODALIDADE:** CONVITE 06/2012

**OBJETO:** Execução de desvio de coletor de fundos da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR:** R\$ 59.940,69 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-1.

Porto Alegre, 14 de abril 2013.

**TARSO BOELTER**, Diretor-Geral DEP.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2018**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 05/07/2014

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**TARSO ROVEDA BOELTER**, Diretor-Geral.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO:** 001.007665.13.0

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Sueca Rolamentos E Retentores LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "MOTO 1000 GP 2013"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### **EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO:** 001.007665.13.0

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Sueca Rolamentos E Retentores LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "MOTO 1000 GP 2013"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.004236.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

**CONTRATADO:** L. A. Trindade Divisórias ME - CNPJ 15.710.835/0001-02

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de divisórias no SINE Municipal Restinga

**VALOR:** R\$ 7.935,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-1404-339039160100-1253

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

**MARCELO FRANCISCO CHIDO**, Secretário-Adjunto Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2013  
PROCESSO 003.080082.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos, conexões e válvulas de ferro.dúctil.

**LOTE 01** – MODENTIC BRASIL LTDA

**LOTE 02** – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

**LOTES 03, 08, 11e 12** – CONEXO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**LOTE 04** – COMERCIAL GUIGOLTDA

**LOTE 05** – BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**LOTES 06 e 07** – TOCOSAN COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

**LOTE 09** – FRACASSADO

**LOTE 10** – STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO FÍSICO 09/2013  
PROCESSO 003.080167.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

**OBJETO:** Contratação de serviços de análise de cafeína, fármacos e hormônios em amostras de água e esgoto doméstico, incluindo o transporte das referidas amostras.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080061.13.3

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo ao Departamento na Supervisão, Operação e Fiscalização das Obras no Âmbito dos Programas PAC e PISA.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Beck de Souza Engenharia Ltda; EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e Ecoplan Engenharia Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Consórcio Encop-Argos.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de maio de 2013,

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 151/2013  
PROCESSO 003.080097.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais elétricos.

**LOTES 01, 02, 03 e 05** – PANMERCOCOMERCIAL LTDA.

**LOTE 04** – REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO 06/2013

**PROCESSO:** 004.005658.12.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

**OBJETO:** Instalação e manutenção de aparelhamento técnico e operacional de vigilância e segurança patrimonial do DEMHAB.

**VALOR:** 51.727,20 anual.

**PRAZO DE ENTREGA:** 12 meses.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039770100-1.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 01/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 25/2013 em 14/05/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 109-18/2013, em 15/05/2013.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 33/2013

**PROCESSO:** 005.001948.11.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (uma) retroescavadeira com operador, junto ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 12/2012, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/06/2013 a 03/06/2014.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 006/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### EDITAL - 02/2013

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST – DMLU**

**DATA DA ELEIÇÃO  
ESCRUTÍNIO  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Eleitoral constituída através da Portaria 273/2013, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – DMLU, de acordo com o Decreto nº 18.158 de 08/01/2013, informa que a eleição será realizada nos dias 03,04 e 05/06/2013, segunda, terça e quarta-feira respectivamente, nas dependências do Departamento Municipal de Limpeza Urbana das 08h às 17h30 e o escrutínio será no dia 06 de Junho de 2013, quinta-feira, a partir das 09h pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede do DMLU – Av. Azenha 631, bairro Azenha, no que homologa-se as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nº 01 – Elisabete da Costa Floriano

Nº 02 – Lander Marchi de Lima

Nº 03 – Itamara Dutra Flores

Nº 04 – Jair Costa Flores

Nº 05 – Fátima Rosane Fagundes de Oliveira

Nº 06 – Edison Schimit Caldas

Nº 07 – Deniro Soares Trindade

Nº 08 – Almerindo Cunha de Souza

Nº 09 – Oscar Jesus da Silva

Nº 10 – Egidio Luiz Paolim

Nº 11 – Mauro Quevedo dos Santos

Porto Alegre, 13 de Maio de 2013.

**NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN**, Presidente da CE.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## CONCORRÊNCIA 1/2013 PROCESSO: 005.002523.12.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos a Diesel, das marcas **Mercedes Benz, Volkswagen, Fiat, Toyota e Tramontini**, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, fibra de vidro, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores, conforme Especificação dos Serviços e Equipamentos.

**DATA DE ABERTURA:** 21/06/2013

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).  
Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 098/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 042/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Módulo Multiplex e Painel.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais)

**VIGÊNCIA:** 09/05/2013 até 08/05/2014.

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 18/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de container

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/06/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 61/2013

**OBJETO:** Aquisição de placas balísticas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/06/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 03 de junho de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

A Companhia Carris torna público o indeferimento do recurso interposto pela empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda do certame em epígrafe por não vislumbrar nenhum dos malferimentos neles apontados, estando a decisão dos Pregoeiros e sua Equipe de Apoio em consonância com as regras constitucionais, legais e principiológicas que regem os certames licitatórios. O termo do relatório e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**CONVITE 04/2013  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de móveis – estantes de aço.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

**ARENA INFORMÁTICA LTDA:** Item 01.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, Presidente da Comissão de Licitações.

**RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

**Relatórios Legais e Fiscais**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: ABRIL / 2013**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	4.592.244,58	11.109.080,06	2.296.122,29	5.554.540,03
DMAE	294.653,30	1.566.688,52	147.326,65	781.768,57
DMLU	31.489,16	732.674,58	15.744,58	366.337,29
DEMHAB	44.442,80	267.920,44	22.221,40	133.960,22
FASC	126.247,34	168.834,26	63.123,67	84.417,13
CMPA	81.242,54	396.130,60	40.621,27	197.410,89
PREVIMPA	59.038,22	73.941,76	29.519,11	36.970,88
CEDIDOS E AFASTADOS	483,13	8.114,21	3.115,43	7.518,72

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	2.449.155,19	0,00	1.224.548,10
DMAE	0,00	184.645,56	0,00	92.322,78
DMLU	0,00	46.141,02	0,00	23.070,51
DEMHAB	0,00	96.863,22	0,00	48.431,61
	0,00	2.902,40	0,00	1.451,20

FASC				
CMPA	0,00	186.028,14	0,00	93.014,07
PREVIMPA	0,00	5.834,04	0,00	2.917,02

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	1.812,97	409.570,95
DMAE	0,00	0,00	232,78	23.410,79
DMLU	0,00	0,00	0,00	4.005,82
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	6.020,72
CMPA	0,00	0,00	0,00	10.904,57

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**LIEGE MENTZ,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248